



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA Nº 2222, DE 1º DE JUNHO DE 2020.

**"Concede Licença Saúde ao Servidor
Municipal que Identifica."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fundamentação legal disposta na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, resolve conceder ao servidor Eusebio Brauvers, exercente do Emprego Público de Motorista, Licença Saúde por 90 (noventa) dias, a partir do dia 08 de Maio de 2020, considerados satisfeitos os fundamentos, e conforme atestado médico apresentado.

Comunique-se

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em, 1º de Junho de 2020.**

**LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração